



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
Elpídio dos Santos, 541, Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122
85.548-000 Honório Serpa Paraná
E-mail: pmhs1@hotmail.com.br

PORTARIA 17/2016


O cidadão, **ROGÉRIO ANTONIO BENIN**, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

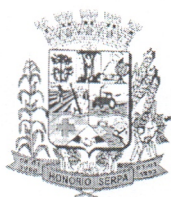
RESOLVE:

Conceder Afastamento com Cedência, ao funcionário **JOSE CARLOS PERON**, portador do RG nº 4.741.665-3 SSP/PR e CPF inscrito sob nº 020.773.649-98, lotado no Departamento de Saúde, exercendo a função de **AGENTE DE COMBATE A DENGUE** pelo prazo de 03 (três) meses e três dias a contar da data de 01 de Julho de 2016 à 02 de Outubro de 2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de 01 de Julho de 2016, revogada as disposições em contrário .

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 29 dias do mês de Julho de 2016.


ROGERIO ANTONIO BENIN
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO
SERPA

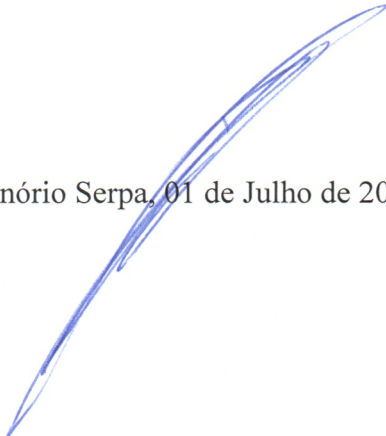
RUA: Elpídio dos Santos, 541 Telefax (46) 3245-1130
85.548-000 Honório Serpa
E-mail: pmhs1@hotmail.com

Paraná

ERRATA

Na Portaria N.º 16, e Portaria N.º 17 na Edição 6666 de 30 de Junho 2016, do
Jornal Diário do Sudoeste,
Onde se lê: aos 29 dias do mês de Julho de 2016.
leia-se: aos 29 dias do mês de Junho de 2016.


Honório Serpa, 01 de Julho de 2016.



Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 6668 | Pato Branco, 2 e 3 de Julho de 2016

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.




ADENDO AO EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 045/2016
PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2016

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE (CONIMS)**, inscrito no CNPJ nº 00.136.858/0001-88, situado na Rua Osvaldo Aranha, 376, Centro, na cidade de Pato Branco, PR, por intermédio da Comissão Permanente de Pregões, designada pelo Ato nº 623 de 18/08/2015, devidamente autorizado por seu Presidente Sr. Rogério Antônio Benin, torna público o **ADENDO** ao presente Edital, o **documento na íntegra encontra-se disponível no site do Consórcio: www.conims.com.br**

Pato Branco, PR, 01 de Julho de 2016.

Rogério Antônio Benin
 Presidente

Rua Osvaldo Aranha, 376 - Pato Branco-PR - CEP: 85.561-037 - Telefone: (41) 3313-2558 - Fax: (41) 3313-3586
 E-mail: conp@conp.com.br - CNPJ: 00.136.858/0001-88 - Insc. Est. Insua



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Rua Elpidio dos Santos, s/n - Fone/Fax (46) 3245-1130
 CEP - 85548-000 Honório Serpa - Pr

Decreto nº 108/2016

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento Do Exercício Financeiro de 2016.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e, com base na Lei nº 676/2015 de 15/12/2015:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2016, um crédito Suplementar no valor de R\$ 324.456,48 (trezentos e vinte e quatro mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos) para reforço de dotação consignada no orçamento vigente a saber:

06.00 - Departamento de Saúde		
06.01 - Administração Geral		
0601.1030100062.019-Manutenção das Atividades da Saúde		
4.4.90.51 - Obras e Instalações(109)	Fonte 1500	R\$ 324.456,48
TOTAL:		R\$ 324.456,48


Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior são indicados os recursos oriundos do Excesso de Arrecadação, no Exercício de 2016, da Fonte de Recursos 1500 (Saúde - Investimentos), no valor de: R\$ 324.456,48

TOTAL: R\$ 324.456,48

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa-PR, em 30 de Junho de 2016.


ROGÉRIO ANTONIO BENIN
 Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
 ESTADO DO PARANÁ
 RUA: Elpidio dos Santos, S/N - Telefone: (46) 3245-1130 e 3245-1122
 CEP: 85 548 000 Honório Serpa Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA - PR.
ERRATA

Na Portaria N.º 16, e Portaria N.º 17 na Edição 6666 de 30 de Junho 2016, do Jornal Diário do Sudoeste,
 Onde se lê: aos 29 dias do mês de Julho de 2016.
 Leia-se: aos 29 dias do mês de Junho de 2016.
 Honório Serpa, 01 de Julho de 2016.




PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
 ESTADO DO PARANÁ
 RUA: Elpidio dos Santos, S/N - Telefone: (46) 3245-1130 e 3245-1122
 CEP: 85 548 000 Honório Serpa Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA - ESTADO DO PARANÁ
CONCORRÊNCIA Nº 01/2016

DATA: 24.05.2016 ABERTURA: 24.06.2016
 HORÁRIO: 09h00

Objeto: Concessão de uso de bem público, sendo um terreno urbano matrícula sob nº. 5815 do CRI de Mangueirinha, onde está edificado 01 (um) barracão industrial, construído em alvenaria, medindo 457,00m² (quatrocentos e cinquenta e sete metros quadrados), localizado junto ao Parque Industrial II, perímetro urbano, que deverá ser formalizado através de contrato condicionado de concessão de uso, pelo período de 10 (dez) anos, para a instalação de uma indústria de confecções de roupas, pelo sistema de facção, bem como concessão de Uso de 27 (vinte e sete) máquinas de costura modelos e marcas diversas. Torna-se pública a homologação/adjucação do procedimento licitatório em epígrafe do objeto ao(s) licitante(s): A. LANZANDA JUNIOR & CIA LTDA - ME inscrita no CNPJ sob nº. 22.328.698/0001-01: Expectativa do número de empregados: 35; Expectativa de faturamento anual: R\$ 1.440.000,00 (um milhão quatrocentos e quarenta mil reais); Expectativa de investimento em equipamentos industriais: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); Expectativa cursos: Curso de costureiro e Auxiliar a ser desenvolvido no decorrer dos 12 meses; Expectativa de recolhimentos de impostos e benefícios sociais: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais); Expectativa de recolhimento impostos municipais: Alvará Municipal, taxas de expediente exceto ISS pois a atividade é facção é considerada industrial e não tem tributação de ISS e sim IPI. Honório Serpa, 01 de Julho de 2016. **ROGERIO ANTONIO BENIN**, Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
 ESTADO DO PARANÁ
 RUA: Elpidio dos Santos, S/N - Telefone: (46) 3245-1130 e 3245-1122
 CEP: 85 548 000 Honório Serpa Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA - ESTADO DO PARANÁ
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2016

DATA: 20.06.2016
 ABERTURA: 01.07.2016 HORÁRIO: 09h00

Objeto: Aquisição de veículo de passeio novo 0 km tipo sedan, para atendimento as necessidades do departamento de Saúde do Município. Tendo em vista o não interesse por parte de empresas na participação do certame, a licitação foi considerada deserta. Honório Serpa, 01 de Julho de 2016. **Rogério Antônio Benin**, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS - PR.
DECRETO Nº 47/2016
 DATA: 27/06/2016

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2016. **MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK**, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Considerando a autorização contida na Lei nº 66/2015 de 10/12/2015, publicada em 15/12/2015.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica Aberto no orçamento geral do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2016, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 64.005,07 (sessenta e quatro mil seis reais e sete centavos), de acordo com as seguintes dotações e rubricas orçamentárias:

FONTES	VALOR
05 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
01 - DIVISÃO DA EDUCAÇÃO	
05.01.12.365.0012.1.053000 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA	
4.0.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00.00 - INVESTIMENTOS	
4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	129
44.005.07	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	102
20.000,00	
Art. 2º - Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. Anterior, serão utilizados os seguintes recursos:	

A) ANULAÇÃO:

FONTES	VALOR
05 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
01 - DIVISÃO DA EDUCAÇÃO	
05.01.12.361.0011.1.045000 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS	
4.0.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00.00 - INVESTIMENTOS	
4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	102
20.000,00	
05.01.12.365.0012.2.019000 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
4.0.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00.00 - INVESTIMENTOS	
4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	129
2.884,00	

B) EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO POR ALÍNEA DE RECEITA:

FONTES	VALOR
129 - Manutenção da Educação Infantil	- 1.721.35.99.08.00
39 - 103.56	
129 - Benefício Manutenção da Educação Infantil	- 1.325.01.05.06.00
2.018,51	


Art. 3º - Este Ato entra em vigor a partir da data do Decreto, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de JUNHO de 2016.

MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2016
PROCESSO Nº 409/2016

O Município de Mariópolis, através seu Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek e da Comissão Permanente de Licitação, designada pela portaria nº 130/2016 de 1 de abril de 2016, LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI E Sociedade Cooperativa (S.C.), conforme Lei Municipal Complementar nº 41/2009 de 17 de julho de 2009 e consoante com o art. 15, §1 e §2 do Decreto Municipal nº 36/2010 de 4 de Maio de 2010, torna público aos interessados, que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento, de acordo com a Lei nº 8.666/93, informa que até o dia 26 de JULHO de 2016, às 16:00h (DEZESSEIS) horas, estará recebendo os envelopes de Documentos de Qualificação e Propostas de Preços ao Edital de Tomada de Preços nº 12/2016, que tem por objeto a contratação de empresa para realização de reforma, adaptação dos banheiros e construção de calçada externa em paver no centro Municipal de Educação Infantil Cantinho Feliz, localizado na Rua Sete, lote nº 05 da quadra nº 90, com metragem de 80,01 m2, conforme cronograma, planilha e memorial descritivo no Município de Mariópolis, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL". A licitação será regida pela Lei nº 8.666/93, suas posteriores alterações e demais legislação pertinente. O inteiro teor do ato convocatório e seus anexos estarão à disposição dos interessados para ser examinado, a partir desta data, junto à Comissão Permanente de Licitações, na Prefeitura Municipal de Mariópolis, no horário de expediente, na Rua Seis, nº 1030, em Mariópolis-PR. Informações adicionais, dúvidas e esclarecimentos deverão ser dirigidos a Comissão de Licitação, no endereço acima mencionado - telefone (46) 3226-8100 - e-mail: francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br. Mariópolis, 1 de julho de 2016. **Mário Eduardo Lopes Paulek** - Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Rua Elpidio dos Santos, s/n - Fone/Fax (46) 3245-1130
 CEP - 85548-000 Honório Serpa - Pr

Decreto nº 109/2016

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento Do Exercício Financeiro de 2016.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e, com base na Lei nº 676/2015 de 15/12/2015:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberta no Orçamento do Município para o exercício de 2016, um crédito Suplementar no valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) para reforço de dotação consignada no orçamento vigente a saber:

05.00 - Departamento de Viação e Obras Públicas		
05.03 - Obras		
0503.1545100052.017-Manutenção das Atividades do Setor de Obras		
4.4.90.51 - Obras e Instalações(95)	Fonte 1000	R\$ 52.000,00
TOTAL:		R\$ 52.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior são indicados os recursos oriundos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

05.00 - Departamento de Viação e Obras Públicas		
05.03 - Obras		
0503.1545100052.017-Manutenção das Atividades do Setor de Obras		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica(94)	Fonte 1000	R\$ 52.000,00
TOTAL:		R\$ 52.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa-PR, em 30 de Junho de 2016.

ROGÉRIO ANTONIO BENIN
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2016
PROCESSO Nº 392/2016

O Município de Mariópolis, através seu Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek e da Comissão Permanente de Licitação, designada pela portaria nº 130/2016 de 1 de abril de 2016, LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI E Sociedade Cooperativa (S.C.), conforme Lei Municipal Complementar nº 41/2009 de 17 de julho de 2009 e consoante com o art. 15, §1 e §2 do Decreto Municipal nº 36/2010 de 4 de Maio de 2010, torna público aos interessados, que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento, de acordo com a Lei nº 8.666/93, informa que até o dia 26 de JULHO de 2016, às 14:00h (QUATORZE) horas, estará recebendo os envelopes de Documentos de Qualificação e Propostas de Preços ao Edital de Tomada de Preços nº 11/2016, que tem por objeto a contratação de empresa para execução, montagem construção de clorador, fossa séptica biodigestora, caixa de gordura, proteção de fonte em solo cimento, construção de reservatório de água para moradia e instalações, instalação da captação da água da chuva do Programa/Projeto de Microbacia Rio Conrado através do Convênio nº 124/2014 firmado entre a SEAB e o Município de Mariópolis conforme materiais e serviços descritos no Anexo V, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE". A licitação será regida pela Lei nº 8.666/93, suas posteriores alterações e demais legislação pertinente. O inteiro teor do ato convocatório e seus anexos estarão à disposição dos interessados para ser examinado, a partir desta data, junto à Comissão Permanente de Licitações, na Prefeitura Municipal de Mariópolis, no horário de expediente, na Rua Seis, nº 1030, em Mariópolis-PR. Informações adicionais, dúvidas e esclarecimentos deverão ser dirigidos a Comissão de Licitação, no endereço acima mencionado - telefone (46) 3226-8100 - e-mail: francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br. Mariópolis, 1 de julho de 2016. **Mário Eduardo Lopes Paulek** - Prefeito Municipal.